

PORTARIA N°.001/2015

18 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a instauração de inquérito, e da outras providências.

Leda Maria Bayerle, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n°. 1038/2012;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Instaurar inquérito administrativo à Conselheira Tutelar N. S. M., matrícula n°. 4686, tendo em vista a gravidade da situação. O mesmo deverá ser conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Canarana-MT.

Art. 2° - O prazo de realização do trabalho será de trinta dias prorrogável por mais trinta dias mediante autorização da autoridade competente.

Art. 3° - Como medida cautelar ordena o afastamento da senhora N. S. M, matrícula n°. 4686 do cargo de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar de Canarana-MT, pelo prazo de 30 dias, conforme artigo n°. 207 da Lei Complementar n°. 028/202.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana-MT, 18 de Novembro de 2015.

Leda Maria Bayerle

Presidente do CMDCA